



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 664/2018.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº 135/2017, de 24 de janeiro de 2017, que dispôs sobre o remanejamento da Servidora Municipal Sra. **KATIA RACHEL SANTANNA DA SILVA – Auxiliar de Serviços Operacionais I**, matrícula nº 2432, retornando ao exercício de suas funções na lotação de origem na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 12 de novembro de 2018.

LADÁRIO-MS., 13 de novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal